

C154092



em licença
ambal de ar
em Porto
n.º 25 de 18
201

M.º Ep.º ^{ma} Presidente
da Camara Municipal de Porto

Simas

Manoel da Silva Lopes desejando construir tres ca-
sas para operarios, conforme o projecto junto, no Bairro
Gaspar, na Póvoa de Brigo, Freguesia de Bonfim, e
mao e pedulando fazer sem a respectiva auctorisação
da Ep.^{ma} Camara

PG. Dois REIS P. a V. Ep.^o se digna differir
LICENÇA N.º 98 como segue.
GUIA N.º 185

Porto-14 de Maio de 1901

Para entrada em Ep.^o Municipal da quarta de
dez mil reis, foi passada a guia n.º 184 a que se
refere a conformação da repartição tecnica, jun-
ta ao presente requerimento

Julio Reis
enrol.

C. Reis

Manoel da Silva Lopes

174

Camara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1901

Guia de entrada de deposito N.º 185

Despacho de 25 de Abril de 1901

Dinheiro corrente.	10\$ 000
Papeis de credito.	\$ -
Total Rs.	<u>10\$ 000</u>

Pela presente guia vae Manoel da Silva Lopes entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de dez mil reis, em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 98 para construcção de tres pequenas casas dentro do bairro denominado do Gaspar, situado na travessa da Tava, freguesia do Bonfim

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 4 de Maio de 1901

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

António de Sousa

Recebi a quantia de dez mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 4 de Maio de 1901

Proposta O Thesoureiro,

Registada.

1.ª Secção da Repartição de Fazenda Municipal, 4 de Maio de 1901

Julio Reis

Manoel da Silva Lopes

C154091



Declaração

Eu abaixo assignado Conductor de Obras Publicas
 declaro assumida a responsabilidade que me possa com-
 pter para os effectos das leis de 6 de Junho de 1895
 e de 8 de Outubro de 1898 no obra de construcção de
 tres casas que Manoel da Silva Lopes assigna para
 mo Bairro Gaspar, na Freguesia de Baiçõs, na Fregue-
 sia do Bomfim

Porto-14 de Março de 1901

Levãõ a cargo de Augusto M. Parada - Alcaide

Recobres a sra. P. P. P.
 Porto, 14 de Março de 1901

Manoel

Augusto M. Parada



Nº 174-1901

Off. do Porto - Paço da
25 de Março de 1901
Memorial Nº



193

O projecto incluso e que d'esta memoria faz parte, consta, como n'elli se vê de tres casas juntas, destinadas a habitação de gente de modestos meios, e que N. Sr. Noel da Silva Lopes deseja construir no Bairro das Praças, no lugar da Povoação de Boiço, Freguesia do Bomfim.

Na sua construção, embora arceobista, seguirão os arcos usuaves para uma boa solidéz, empregando se materiaes de boa qualidade e uma perfeição relativa com a importancia da obra.

Com referencia a S.º hygiene ficam estas habitações em boas condições tendo muito ar e luz, e as sentineas feitas segundo as condições e tipo determinado para a Ex.^{ma} Cadeia.

Porto 14 de Março de 1901

Os materiaes a empregar serão o gres vulgar e o pinho Nacional, e a forma n.º 1 da Alvenaria ordinaria com argamama Chiquilica.



CIDADE DO PORTO

COMISSÃO DAS OBRAS

Ex.^{ma} Camara.

195

A licença que pede Manoel da Silva
 Lopes para
 construir tres pequenas casas,
 e conforme o projecto junto, den-
 tro do bairro denominado do
 Campar, situado na Franca
 da Torre, freguesia
 do Bomfim

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao
 cumprimento das posturas municipaes, e a depositar no cofre
 do municipio a quantia de dez mil
 reis, para garantir a obser-
 vancia d'essas posturas

Porto e Paços do Concelho, 2^o de Abril
 de 181201

Ante - Thome Lourenço
 Archivero

Manoel da Silva
 Lopes